



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 071 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a situação do Mamógrafo alocado no Município de Tabatinga.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

**CONSIDERANDO** a decisão ocorrida na reunião nº 77 ( 51 ordinária ) realizada no dia 05.03.2001, onde de acordo com a Resolução de nº 006, dos 03 mamógrafos cedidos pelo Ministério da Saúde, um foi alocado no Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o processo nº 22163/2007 FCECON DE 08.11.2007, contendo o relatório sobre a situação atual dos equipamentos e solicitando autorização para retirar esse equipamento do Município de Tabatinga e definir nova destinação;

**CONSIDERANDO** parecer da membro **Heliana Nunes Feijó**, no qual consta que apesar de várias tentativas para colocar em funcionamento o mamógrafo, nem o Hospital de Guarnição de Tabatinga nem a Secretaria Municipal de Saúde apresentam condições físicas, humanas e financeiras para viabilizar a realização dos exames;

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a retirada do Mamógrafo do Município de Tabatinga-Am;

**Encaminhar** consulta formal, prioritariamente, aos municípios plenos Manacapuru, Itacoatiara e Presidente Figueiredo, sobre o interesse dos mesmos em instalar o referido equipamento, devido a localização estratégica destes, considerando a proximidade com Manaus de modo a facilitar o provimento de pessoal qualificado para a operação e manutenção do equipamento, informando também os custos de obras com a instalação;

**Recomendar** que a Coordenação Estadual de Ações Oncológicas no Amazonas informe os cuidados na embalagem e transporte do equipamento, assim como o envio de todos os itens cedidos pelo Ministério da Saúde ao Amazonas, em termos de Cessão de Uso.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 071/2007 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde